

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 90/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 13032.591476/2026-69

2. Descrição da necessidade

A Agência da Receita Federal do Brasil em Mogi Guaçu/SP necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de proteção perimetral composto de gradil metálico rígido soldado, incluindo postes e seus respectivos acessórios, com concertina dupla galvanizada instalada sobre o gradil, a ser implantado sobre o muro localizado nos fundos do imóvel, bem como de rede laminada galvanizada em outros pontos do perímetro da unidade.

A medida decorre da necessidade de reforço da segurança física das instalações, diante da ocorrência recorrente de furtos de cabos elétricos, elementos de esquadrias de janelas, metais sanitários, entre outros componentes do imóvel.

As atuais condições de proteção do perímetro, portanto, não se mostram suficientes para dificultar o acesso não autorizado às dependências da unidade, expondo o patrimônio público, os equipamentos e demais bens existentes no local a riscos de subtração e danos.

A instalação dos elementos de proteção propostos tem por finalidade aumentar a resistência física do perímetro contra acessos indevidos, dificultar tentativas de transposição dos muros e demais pontos vulneráveis e, conseqüentemente, contribuir para a preservação do patrimônio público e para a segurança das instalações e de seus usuários.

Dessa forma, o fornecimento e a instalação do sistema de proteção perimetral composto por gradil metálico com concertina dupla galvanizada, bem como da rede laminada galvanizada, constituem medidas de caráter preventivo e de reforço da segurança patrimonial, destinadas a reduzir as vulnerabilidades atualmente existentes no perímetro da Agência da Receita Federal do Brasil em Mogi Guaçu/SP e a mitigar o risco de novas ocorrências de furtos e acessos não autorizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRF/Limeira	Claudir Correa Lemos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação englobará os serviços de aquisição e instalação dos seguintes itens:

--	--

Descrição dos materiais	medidas aproximadas (metros)
Rede laminada galvanizada, com altura de 1,00 m, incluindo hastes, parafusos, buchas, arame liso galvanizado, fio-guia, esticadores, fixadores, e demais acessórios necessários à sua completa instalação.	70
Rede laminada galvanizada, com altura de 0,50 m, instalada sobre portão pivotante de duas folhas, incluindo suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à sua adequada instalação e ao perfeito funcionamento do portão (com parte fixa e parte pivotante de duas folhas).	6
Gradil metálico tipo painel rígido soldado, equivalente técnico ao Belgo Nylofor®, com postes, suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários, instalado sobre muro.	70
Concertina dupla (clipada) galvanizada de 45 cm, instalada sobre o gradil metálico, incluindo esticadores, suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à sua completa instalação.	70

O serviço deverá ser realizado por pessoa jurídica especializada na prestação de serviço comum de engenharia.

A unidade está localizada no seguinte endereço: Rua Dr. Silvio de Camargo, nº 31 - Jd. Carmen Lídia II - CEP: 13847-121 - Mogi Guaçu/SP.

São requisitos da contratação:

- Observar as melhores técnicas e práticas da construção civil;
- Atender as normas técnicas (ABNT/NBR) aplicáveis ao caso concreto, buscando a melhor solução de sustentabilidade e eficiência;
- Comprovar, conforme previsão legal, a capacidade técnica e qualificação dos profissionais que atuarão na solução do problema;
- Atender rigorosamente às normas de segurança do trabalho em todas as etapas do serviço, em especial:
 1. a NR 18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção): observar suas disposições, quando aplicáveis, adotando as medidas de organização e segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo a adequada sinalização e o isolamento das áreas de trabalho;
 2. a NR 35 (Trabalho em Altura): garantir que todos os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços estejam devidamente capacitados e autorizados para a realização de trabalho em altura, quando aplicável, e utilizem os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos da atividade, sempre que o trabalho for executado acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda;
 3. fornecer e exigir a utilização de EPIs adequados (luvas, óculos de proteção, calçados com solado antiderrapantes e proteção compatível com os riscos da atividade, capacetes, vestimentas, e outros EPIs que se mostrem necessários em função dos riscos existentes durante a execução dos serviços), garantindo que estejam em perfeito estado de conservação e com o devido C.A. (Certificado de Aprovação) válido;
 4. fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs aplicáveis às atividades, incluindo dispositivos de isolamento, sinalização e proteção das áreas de trabalho e sistemas de proteção contra quedas, quando necessários.
- Fornecer ART do serviço prestado;
- Comprovar vínculo legal do responsável técnico e dos trabalhadores alocados na execução do serviço com a pessoa jurídica contratada.
- Contemplar no custo do serviço todas as despesas diretas e indiretas, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço, não cabendo cobranças à parte;
- Será facultada vistoria prévia ao local do serviço;
- Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;
- Vigência contratual: 90 (noventa) dias;
- Será permitida subcontratação do objeto, apenas das parcelas referentes a transporte e descarte de material;
- Não haverá exigência de garantia contratual por tratar-se de serviço por escopo, significando que não haverá pagamento caso o objeto não seja entregue na sua totalidade ou em desacordo com o contratado.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da contratação proposta foi fundamentada no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço será realizado com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros itens necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

Com base no levantamento técnico realizado, definiu-se a instalação de gradil metálico com concertina dupla galvanizada sobre o muro dos fundos e rede laminada galvanizada em outros pontos do perímetro.

Seguem abaixo algumas fotos do local:



Figura 1: imagens do local

DESCRIPTIVO DO SERVIÇO:

GRADIL METÁLICO:

I – Descrição Geral:

Fornecimento e instalação de gradil metálico tipo painel rígido soldado, equivalente técnico ao Belgo Nylofor®, confeccionado em arames de aço galvanizado e revestido com pintura eletrostática a pó em poliéster.

Cor: azul-escuro (próximo ao 281 do catálogo pantone ou azul del rey).

II – Dimensões do Cercamento

Altura do gradil: 1,03 m.

Comprimento total: 70,00 m.

III – Painéis:

Malha: 50 mm x 200 mm.

Diâmetro dos arames: 5,0 mm.

Dimensão de cada painel: 2,50 m x 1,03 m.

Quantidade de painéis estimada: 28 unidades.

Material: aço/zinco/poliéster.

IV – Postes (para prender e estruturar os painéis)

Postes metálicos galvanizados, seção mínima 40 x 60 mm.

Quantidade estimada: 29 unidades.

Medidas: 40x60mm / chapa 1,25 mm / 1,58 m de altura.

V - Requisitos técnicos:

O gradil metálico deverá ser instalado e parafusado sobre o muro existente.

Deverão ser incluídos os respectivos chumbadores mecânicos tipo Parabolt (zincado ou de inox) ou chumbadores de expansão metálicos de alta resistência.

Todos os elementos necessários à perfeita fixação e instalação deverão estar incluídos no fornecimento.

Serão aceitos produtos e materiais tecnicamente equivalentes que atendam integralmente às especificações.

Segue abaixo modelo sugerido:



Figura 2: modelo do gradil

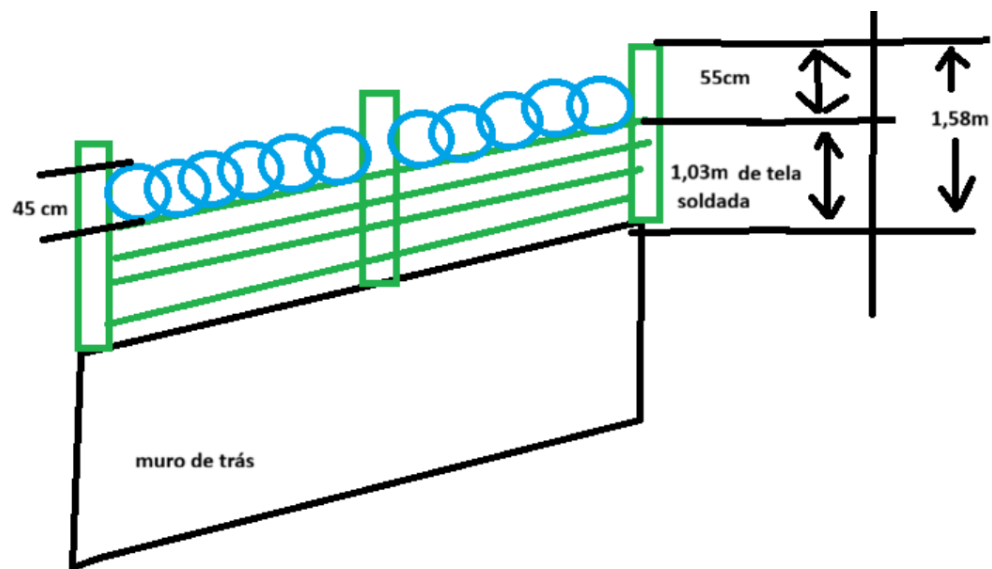


Figura 3: esboço do muro com o gradil e concertina

O muro onde será instalado o gradil metálico tem, aproximadamente, de 1,71m a 2,0m de altura na parte de fora do imóvel, conforme imagens abaixo:

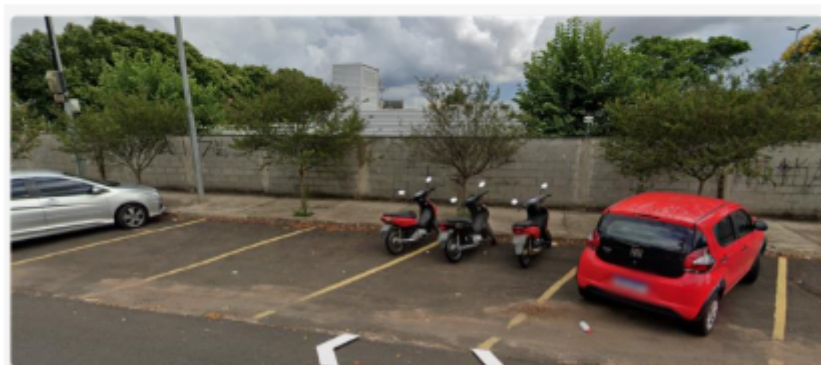
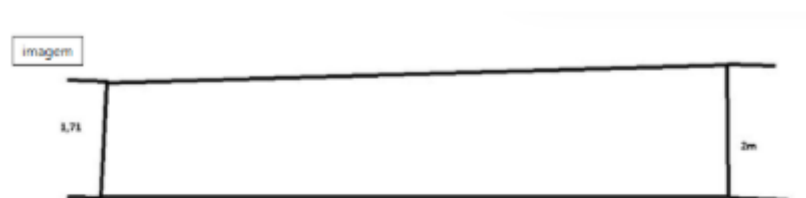


Figura 4: muro visto da rua

E, na parte interna do imóvel, tem, aproximadamente, 2 metros de altura e ainda um patamar de terra mais alto em relação à garagem:



Figura 5: muro visto de dentro do imóvel

CONCERTINA DUPLA (CLIPADA) GALVANIZADA

I – Descrição Geral:

Fornecimento e instalação de concertina dupla (clipada) galvanizada de 45 cm de altura, sobre o gradil metálico tipo painel rígido soldado, incluindo todos os suportes, esticadores, elementos de fixação, acessórios, materiais, ferramentas e demais componentes necessários à completa e adequada instalação do sistema.

II – Dimensões do Cercamento

Altura: 45 cm;

Comprimento total: 70,00 m;

III - Requisitos técnicos:

Deverão ser instalados esticadores e demais elementos de fixação necessários, em quantidade e espaçamento adequados, de forma a garantir a correta tensão, estabilidade e alinhamento da concertina ao longo de todo o trecho.

A concertina deve ser desenrolada e instalada de acordo com as orientações e procedimentos estabelecidos pelo fabricante, de modo a garantir a adequada distribuição e uniformidade das voltas ao longo de todo o trecho instalado.

As voltas da concertina deverão apresentar espaçamento uniforme, não sendo admitidos espaçamentos excessivos, deformações ou descontinuidades que possam comprometer a função de proteção perimetral do sistema.

A concertina deverá ser instalada integralmente sobre a área interna do imóvel, não podendo avançar ou projetar-se para além do alinhamento do muro, em direção à calçada ou à área externa do imóvel.

A fixação da concertina ao gradil deverá ser realizada de forma firme e segura, utilizando-se suportes, esticadores, arames, grampos, clips ou outros elementos compatíveis com o sistema e com as recomendações do fabricante.

Todos os materiais, acessórios e elementos necessários à instalação, incluindo esticadores e dispositivos de fixação, deverão estar incluídos no fornecimento, não sendo admitida cobrança adicional por componentes necessários à conclusão do serviço.

Eventuais ajustes necessários para garantir o correto posicionamento e alinhamento da concertina deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

REDE LAMINADA GALVANIZADA

I – Descrição Geral:

Fornecimento e instalação de rede laminada galvanizada, incluindo todos os acessórios, materiais, ferramentas e elementos necessários à sua completa e adequada instalação, tais como hastes, parafusos, buchas, arame liso galvanizado, fio-guia, esticadores, fixadores e demais componentes necessários à execução do serviço.

Todos os materiais e acessórios deverão ser compatíveis entre si e adequados às condições de instalação e às características da estrutura existente.

II – Dimensões do Cercamento

Altura: 1,00 m - comprimento total: 70,00 m;

Altura 0,50 m - comprimento total: 6,00 m, a ser instalada sobre portão, incluindo todos os suportes, acessórios e elementos necessários à sua adequada fixação e ao perfeito funcionamento do portão, constituído por parte fixa e portão pivotante de duas folhas.

III - Requisitos técnicos:

A rede laminada deverá ser instalada com a quantidade de hastes necessária à adequada sustentação e estabilidade do conjunto, observando-se as recomendações técnicas do fabricante e as características da estrutura existente.

As hastes deverão ser firmemente fixadas à estrutura, utilizando-se elementos de fixação adequados ao substrato e aos esforços a que o conjunto estará submetido.

A instalação deverá contemplar fio-guia, arame liso galvanizado, esticadores, fixadores e demais elementos necessários para garantir o adequado tensionamento, alinhamento e estabilidade da rede laminada.

A rede deverá ser instalada de forma contínua e uniforme ao longo dos trechos especificados, sem folgas, deformações ou descontinuidades que comprometam sua função de proteção perimetral.

Quando instalada sobre o portão pivotante, a rede laminada deverá ser fixada de modo a não prejudicar a abertura, o fechamento, o alinhamento e o funcionamento normal das duas folhas do portão.

Todos os cortes, ajustes, fixações e demais intervenções realizados durante a instalação deverão preservar as características de proteção anticorrosiva dos componentes.

Deverão estar incluídos no fornecimento todos os materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, não sendo admitida cobrança adicional por componentes necessários à conclusão da instalação.

OBSERVAÇÕES:

- Os comprimentos totais indicados nas especificações fornecidas pela CONTRATANTE estão sujeitas à margem de tolerância de 3% (três por cento), para mais ou para menos, em razão das condições e características verificadas no local de instalação. A tolerância não se aplica às alturas especificadas para os elementos de cercamento.
- Ao término da instalação, o conjunto deverá apresentar-se devidamente alinhado, nivelado, estável e firmemente fixado, com a rede laminada e a concertina devidamente tensionadas, sem folgas, deslocamentos, deformações ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer sua resistência, durabilidade, segurança ou finalidade de proteção perimetral.
- Deverão ser fornecidas e instaladas placas de advertência em quantidade e espaçamento adequados, distribuídas ao longo de todo o perímetro protegido pela concertina e pela rede laminada, em locais de fácil visualização e de forma a alertar servidores, usuários, visitantes e terceiros sobre a existência de material perfurocortante.
- As placas deverão conter mensagem de advertência clara e legível, podendo ser utilizados, a título de exemplo, os dizeres: "**PERIGO! CUIDADO! MATERIAL CORTANTE**", ou mensagem equivalente que cumpra a mesma finalidade de advertência.
- As placas, bem como seus respectivos suportes e elementos de fixação, deverão ser resistentes às condições ambientais e adequados para instalação em área externa, devendo permanecer devidamente fixados, visíveis e legíveis durante toda a utilização do sistema de proteção perimetral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado 1 (um) serviço, que compreenderá a solução completa, com fornecimento de material.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.883,00

Valor estimado da contratação: R\$ 32.883,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação é única e indivisível, não sendo admitido o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços demandados está alinhada ao Planejamento Estratégico do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa proporcionar mais segurança às instalações, ao patrimônio e às pessoas que utilizam as dependências da Agência da Receita Federal do Brasil em Mogi Guaçu/SP.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a adotar, exceto facultar aos interessados na contratação a vistoria ao local de prestação do serviço.

A solicitação de vistoria se dará pelo e-mail **contratacoesdiretas.dipol.srrf08.sp@rfb.gov.br**.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e demais normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado com base na IN SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como em conformidade com os requisitos técnicos ao cumprimento do objeto da contratação. No mais, atende adequadamente os benefícios pretendidos e os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEL VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 17:31:34.

ANDREA HELENA DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 17:30:01.

